



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

13/08/2026

EDIÇÃO Nº 536 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 540

PORTARIA N.º 540/2026

De 10 de agosto de 2026.

CONTRATA a Sraº **Amanda Rigoli de Melo**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Amanda Rigoli de Melo, CPF nº085.XXX.XXX-69 para exercer a função de Professor séries Finais- Habilitação em História, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 25 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sraº acima citado, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 473e8f8c-6ad8-4898-83b0-cf2a894aba08